

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 055, de 13 de abril de 2023.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da/o conselheira/o em comparecer a sede do Conselho Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernentes à entidade.

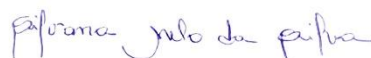
RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar as conselheiras Silvana Melo da Silva e Emanuela Silva Brito , para representação deste Regional, e demais atividades denominadas na tabela abaixo.

| Nome | Cargo | Tipo | Valor | Data da Solicitação | Data Início | Data Final | Descrição da Atividade |
|-----------------------|------------------------|---------|--------------|---------------------|-------------|------------|---|
| SILVANA MELO DA SILVA | Conselheira Presidente | Diárias | R\$ 1.295,00 | 13/04/2023 | 18/04/2023 | 21/04/2023 | Rotinas da Diretoria. |
| EMANUELA SILVA BRITO | Conselho Fiscal | Diárias | R\$ 1.110,00 | 13/04/2023 | 17/04/2023 | 20/04/2023 | Atividades externas CELGBT/BA SJDH-BA. Atividades do Conselho Fiscal/COFI. |
| Total | | | R\$ 2.405,00 | | | | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 13 de abril de 2023.



SILVANA MELO DA SILVA
Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia